



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 404/2022

ALTERA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE CONCEDIDO ATRAVES DA PORTARIA Nº. 084/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022, A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Alterar a partir do dia 02 de março de 2022 até 30 de junho de 2022, Adicional de produtividade, dos servidores abaixo discriminado:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Dayane de Andrade	19/02/2014	Técnico de Enfermagem	60%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia **02 de março de 2022**.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2022.


SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2486 Página 185-186 Ano: XI

Data: 29/03/2022

OBJETO: Aquisição de chocolates que serão distribuídos entre os alunos das escolas, participantes de projetos sociais e funcionários públicos desta municipalidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 021/2022, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, à partir de 28/03/2022.

ELISEU DA SILVA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:D729E020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número: 4/2022

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 4/2022, bem como parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Iporã, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionada:

EMPRESA: 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 36.729.529/0001-98

TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

PERÍODO: 01/04/2022 A 31/01/2023.

Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

IPORÃ, 28 de março de 2022.

ADÃO ALVES PIMENTEL

Presidente da Câmara

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:5E693B0F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 052/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 014/2022-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 014/2022, objetivando a contratação de empresa para aquisição de veículo, novo, 0 km, destinado ao uso exclusivo do gabinete do prefeito - município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 164.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 25 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9EE12AA2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2022

ALTERA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
CONCEDIDO ATRAVES DA PORTARIA Nº.
084/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022, A
SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Alterar a partir do dia 02 de março de 2022 até 30 de junho de 2022, Adicional de produtividade, dos servidores abaixo discriminado:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL PRODUTIVIDADE
Dayane de Andrade	19/02/2014	Técnico de Enfermagem	60%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 02 de março de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:62617D4A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Fornecimento nº 032/2022

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo, novo, 0 km, destinado ao uso exclusivo do gabinete do prefeito - município de Iporã/Pr.

Valor Total: R\$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

Vigência: 29/03/2022 a 29/03/2023

Fundamentação: Pregão Eletrônico n.º 014/2022

Iporã/PR, 28 de março de 2022

GABRIEL FERNANDO GAZOLA

Secretário de Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2D53D46B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA**

Na Edição nº 2483, página 119 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 24 de Março de 2022, foi publicado o Aviso de Licitação Tomada de Preços 003/2022.

Onde houve incorreção,

Onde se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Iporã/Pr, 28 de março de 2022.

GILBERTO MARCIAKI

Presidente da Comissão de Licitação